

artigo 20 do Regulamento do Ensino Normal, apenas as escolas oficiais têm competência para ministrar o curso normal de 2º Grau, considerado título de habilitação para todos os cargos do magistério primário e requisito para a nomeação de professores de Metodologia e Prática Profissional. (*)

É interessante observar que, para fins legais, o ensino primário ministrado pelas escolas particulares e subvencionadas vale tanto quanto o estudo realizado pelo aluno em ambiente doméstico: "os menores, em idade escolar, que receberem o ensino primário no próprio domicílio ou em estabelecimento particular serão, em época designada pelo Inspetor Geral de Instrução Pública, submetidos a exame das disciplinas correspondentes à sua idade no programa oficial". (58) Assim, apesar da fiscalização exercida sobre as instituições particulares, o governo mineiro reconhece como válido, para efeitos legais, apenas o ensino ministrado por suas escolas.

A escola primária pública mineira apresenta as seguintes características: ela é leiga, gratuita e obrigatória na faixa dos 7 aos 14 anos. Estes adjetivos têm como objetivo criar a imagem de uma instituição neutra, que não privilegiaria nem se sub-

(*) A desoficialização do ensino particular provocou violenta reação por parte da Igreja Católica, entidade que até então mantinha o maior número de escolas normais do Estado. Sentindo-se ameaçada pelo poder público, a Igreja desencadeia uma luta em defesa do "direito natural e da família na educação do indivíduo". A revista "O Lar Católico", editada em Juiz de Fora, com ampla divulgação no Estado, em sua edição de 22/4/1928 na seção "Notícias pelo Brasil", registra a atuação em Belo Horizonte do jornal "O Horizonte", também órgão da Imprensa Católica, no sentido de combater a Reforma: "O Horizonte, em números sucessivos, tem analisado a Reforma do Ensino Normal, neste Estado, combatendo com argumentos irrefutáveis o novo regulamento, que em sua execução tende à laicização do ensino e prejudica seriamente escolas já existentes, equiparadas, muitas das quais se verão talvez na contenda de fechar suas portas".

A luta travada tornou do direito à educação e que a partir dos anos trinta se acentua, sendo origem à conhecida polémica entre Católicos e Liberais, não se restringiu à Imprensa e ao Púlpito. Mario Casasanta, Inspetor Geral de Instrução foi na época, segundo depoimento de seu irmão Manuel Casasanta, ameaçado de excomunhão pela Cúria Metropolitana de Belo Horizonte.

mete a interesses de grupos ou classes, atendendo a todos indiscriminadamente, em benefício da coletividade. O caráter de laicidade se traduz pela proibição de inclusão do ensino religioso no horário oficial das escolas. O ensino da religião católica, professada pela maioria dos mineiros, é admitido, de acordo com o artigo 580 do Regulamento do Ensino Primário, fora do horário escolar, executado pelo ministro do culto, sob a responsabilidade dos pais dos alunos, e sem ônus para o Estado.

Mais tarde, numa medida que buscava conciliar o governo e o grupo católico, o Presidente Antônio Carlos, atende às pressões deste grupo, assinando em 12/10/1928 a lei nº 1092, que permite a instrução religiosa dentro do horário escolar nos estabelecimentos de ensino mantidos e subvencionados pelo Estado. A notícia é levada a público pelo Dr. Mário de Lima, um dos líderes do grupo católico mineiro, durante uma das sessões do Congresso Catequético reunido em Belo Horizonte, em setembro de 1928. (Notícia registrada pelo Diário de Minas de 8/9/1928). E provoca aplausos do grupo, que se reúne para uma manifestação de agradecimento ao Presidente Antônio Carlos.

A Revista O Lar Católico, de Juiz de Fora, que vinha acompanhando e endossando o movimento que a Imprensa Católica Mineira promovia contra a Reforma de Ensino, em seu nº de 16/2/1929 acusa o recebimento da circular enviada pelo jornal O Horizonte, solicitando sua cooperação no sentido de obter adesões para a grande manifestação que estava promovendo em homenagem ao Presidente Antônio Carlos, pela promulgação da lei que permite a introdução do ensino religioso nos horários das escolas oficiais. A revista não só adere às homenagens, como também elogia a atuação do jornal O Horizonte na campanha pró-religião nas escolas, com as seguintes palavras: "O Horizonte me